



Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N ^º <u>43710</u>
Em <u>24/10/16</u>
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

DOAR OU CEDER À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA QUITÉRIA (AMA) O PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO POSTO DE SAÚDE DAQUELA LOCALIDADE, O QUAL, COM A ABERTURA DO NOVO POSTO DE SAÚDE, ESTÁ PRATICAMENTE DESATIVADO.

JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos de Santa Quitéria é uma entidade comunitária, sem fins lucrativos, que desenvolve um excelente trabalho social com os moradores do referido distrito. Infelizmente, em razão dos poucos recursos, a entidade não dispõe de uma sede própria, o que facilitaria e ampliaria a sua atuação.

Nesse contexto, frisamos que com a inauguração do novo posto de saúde daquela localidade, o prédio onde funcionava o antigo posto está praticamente desativado e ficará ocioso. Portanto, estamos solicitando que o Sr. prefeito municipal, após cumprir as formalidades legais, DOE ou CEDA o mencionado prédio para a Associação AMA.

Certamente a medida terá a acolhida e o aplauso de toda a comunidade de Santa Quitéria.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2016.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
“Luciano de Santa Quitéria”